



Prezados Colegas,

Segue a edição do 5º Boletim Informativo do CAO das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, relativo ao mês de julho e agosto de 2013.

Nesta edição, foram selecionadas notícias de interesse publicadas em Jornais e Sites, bem como acórdãos selecionados sobre o tema.

Informamos que o Protocolo do “Projeto Violeta – Acesso Livre à Justiça” - foi implantado no mês de junho no I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e visa o pronto atendimento da mulher vítima após a realização do Registro de Ocorrência na DEAM Centro, nas hipóteses em que é necessário o deferimento das medidas protetivas de urgência. Assim e considerando a necessidade de tornar mais ágil a concessão das medidas de proteção, bem assim que a experiência tem-se demonstrada exitosa, solicitamos que os colegas que tenham interesse em implantar tal protocolo em seus Juizados comuniquem a esta Coordenação, que poderá colaborar com o que for necessário. O Projeto na íntegra consta de nossa página da intranet. [Acesse aqui.](#)

Veja, também, a íntegra da pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e Data Popular, sobre a “Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres”. [Clique aqui.](#)

Ressaltamos, por fim, que as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal ratificam o teor da decisão em sede da ADIN 4424 e ADC 19, quanto a não aplicação, nas hipóteses de violência doméstica e familiar contra a mulher, de quaisquer das disposições despenalizadoras previstas na Lei 9.099/95, interpretando de forma extensiva a disposição do artigo 41 da Lei 11.340/2006, ao abranger também as contravenções penais. Veja as decisões abaixo :

Inadmissibilidade da Retratação - Lesão Corporal/ Vias de Fato

[Reclamação 15890 – Rio de Janeiro](#)

[Reclamação 15926 – São Paulo](#)

[Reclamação 11219 – Rio Grande do Sul](#)

Inadmissibilidade de Aplicação da Suspensão Condicional do Processo

[Reclamação 16.049 – Rio Grande do Sul](#)

1) Artigos

[Pela Plena Implementação da Lei Maria da Penha: A luta das mulheres pelo direito a uma vida sem violência, por Flávia Piovesan](#)

[Pesquisadora considera que denúncias e mídia influenciam percepção da violência contra a mulher – Wânia Pasinato](#)

[Femicídio: Uma análise sócio-jurídica do fenômeno no Brasil](#)

2) Legislação

[Lei nº 12.845](#), de 01/08/2013 – Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

[Lei Estadual nº 6.497](#), de 18/07/2013, modifica a Lei nº 2.837, de 19/11/1997, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ e dá outras providências

[Decreto nº 37.324](#), de 28/06/2013 (Município do Rio de Janeiro). Dispõe sobre a criação da Câmara Temática de Gênero no âmbito das Secretarias, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Município do Rio de Janeiro, na forma que menciona.

ÍNDICE

Introdução	01
Artigos	01
Legislação	01
Notícias	02
Eventos	02

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar - Centro
CEP: 20020-080

Telefones. 2262-1776 | 2240-1913

E-mail: cao.vd@mprj.mp.br

Coordenadora
Lúcia Iloizio Barros Bastos

Servidora
Ana Cristina Oliveira Pacheco Alves

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal e
Programação Visual



3) Notícias

3.1. [“Os dados têm mostrado que as mulheres estão morrendo com a medida protetiva nas mãos”, alerta secretária da SPM](#)

3.2. [Para 70% da população, a mulher sofre mais violência dentro de casa do que em espaços públicos no Brasil.](#)

3.3. Legislação sobre violência contra as mulheres no mundo. Desde o século passado, o dever dos Estados de promulgar e aplicar leis que proíbam e penalizem a violência contra as mulheres está claramente estabelecido em numerosas convenções, declarações e tratados internacionais. Alguns países promulgarão leis que tratam em uma única peça de legislação vários tipos de violência: estupro conjugal, rapto, tráfico, exploração e abuso sexual, assédio sexual, feminicídio e violência doméstica. Outras nações tratam cada crime individualmente e muitas vezes excluem vários deles de punição. Em 2012 as Nações Unidas classificaram a Lei nº 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha – como a terceira melhor lei do mundo no combate à violência doméstica, perdendo apenas para Espanha e Chile. Para entender o porquê: [Leia na íntegra](#)

3.4. 06/08 - [Maioria da população conhece mulheres agredidas \(O Globo\)](#) - Na opinião da coordenadora da Comissão Permanente de Promotores da Violência Doméstica do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça há um aumento da visibilidade dos casos.

3.5. 06/08 - [Maricá analisa importância de integrar o atendimento à mulher vítima de violência \(O Fluminense\)](#) - Articulação de uma rede de atenção é considerada fundamental para que haja um atendimento eficaz. Conclusão é de seminário do qual participou o Ministério Público.

3.6. 07/08 – [Lei Maria da Penha faz 7 anos \(O Fluminense\)](#)

3.7. 12/07- [MP denuncia acusado de matar mulher a marteladas. Para Promotor, o crime foi motivado por ciúmes. \(Extra Online\)](#)

3.8. 20/08 - [CPMI da Violência contra a Mulher faz recomendações ao Judiciário](#)

4) Eventos

[Direitos da Mulher são tema de debate em ciclo de palestras realizado pelo MPRJ:](#)



[Seminário Questões de Gênero e a Violência. A Lei Maria da Penha como foco:](#)

